

PROJETO DE LEI N.º 014/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTA VERBAS
E INDICA RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o seguinte crédito especial no orçamento corrente:

0101 01 031 0001 2001 339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 15.000,00
0101 01 031 0001 2001 339047 – Obrigações Trib. e Contrib.	R\$ 1.500,00

Total da Abertura de Crédito **R\$ 16.500,00**

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar a seguinte dotação orçamentária, no orçamento corrente:

0101 01 031 0001 2001 339039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.	R\$ 55.000,00
---	---------------

Total de suplementações **R\$ 55.000,00**

Art. 3º. Servirá de recurso para dar suporte a suplementação de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 319011 – Venc. Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 49.000,00
0101 01 031 0001 2001 319013 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
0101 01 031 0001 2001 339046 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00
0101 01 031 0001 2001 319008 – Outros Benef. Assist.	R\$ 15.000,00

Total das reduções **R\$ 71.500,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO, AOS 25
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.**

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Senhor Presidente,

Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de lei a fim de que mereça a atenção e aprovação dos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito no orçamento corrente para a realização de adequação de despesa prevista no orçamento.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração, na certeza de que juntos trabalharemos em prol do bem do Município de Novo Barreiro.

Atenciosamente,

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Prefeita Municipal